



Câmara Municipal de Pão Caetano do Pul

Senhor Presidente,

A(S) COMISSÃO (ÕES) DE:

Justica e Redação e de

Finanças e Orçaniento

15 / 08 12023

PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DA **SEGURANÇA** PÚBLICA DO **ESTADO** DE **PAULO GUILHERME MURARO** DERRITE, **PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS** AO MUNICÍPIO.""

- Art. 1°. Fica concedido o título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, Guilherme Muraro Derrite, pelos relevantes serviços prestados ao Município.
- Art. 2°. O respectivo título será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.
- Art. 3°. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo





# Câmara Municipal de São Caetano do Sul

correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

Nascido no município de Sorocaba, Bacharel em Ciências Sociais, Segurança Pública e Direito, Pós-Graduado em Ciências Jurídicas, o Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo, Guilherme Muraro Derrite, ou como é conhecido, "Capitão Derrite", é Oficial da Reserva do Polícia Militar e atuou no 14º Batalhão em Osasco, integrou a Tropa de Elite ROTA – Rondas Ostensivas Tobias Aguiar e o Corpo de Bombeiros.

Capacitado que é, seguindo sua vocação de combate ao crime organizado, valorização das Polícias e defesa da população, foi eleito e reeleito Deputado Federal por São Paulo, quando compôs as comissões mais relevantes do Parlamento Federal, como a de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e a de Constituição e Justiça.

Foi escolhido pelo Governador Tarcísio de Freitas para assumir a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, tornando-se o nº 1 da Segurança do nosso Estado, o que diga-se, está surtindo efeitos nunca antes vistos, e ouso complementar: Está entre os melhores e mais eficientes Secretários de Segurança do país. Um verdadeiro exemplo a ser seguido.

Com coragem e competência liderou enormes avanços no combate à criminalidade e ao crime organizado, cujos resultados já podemos observar... A transparência na divulgação de dados, resultados e estatísticas promovida pela pasta que lidera é ímpar em nossa nação.

Sob sua gestão, o crime organizado amargura severas derrotas... Milhares de toneladas de drogas e armas apreendidas...

ORDEM DO DIA FLS. 4000





### Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Milhões de reais em prejuízos ao tráfico de drogas... Milhares de criminosos presos...

Exemplo do sucesso de sua gestão podemos observar na atitude desesperada do espectro político que aparentemente trabalha de forma favorável aos criminosos, e nesse espectro infelizmente parcela significativa da mídia nacional, desesperada para criar uma narrativa de desconstrução do excelente trabalho que o Capitão Derrite colocou em prática em todo o Estado.

Testemunha da sua disponibilidade de bem atender a todos, preciso frisar que o Exmo. Sr. Secretário Derrite e sua equipe, nunca se furtaram em receber representantes de municípios, e grupos especialmente focados em Segurança Pública. É sem dúvidas um dos Secretários mais acessíveis do Brasil, feito que impressiona, não só por também estar entre os que mais trabalham, mas, inclusive, entre aqueles que lideram as pastas mais demandadas e complexas do país, como a Segurança Pública.

É dentre outros, o maior responsável pela "Operação Escudo" atualmente em curso no litoral de São Paulo... Esta operação associada com os ataques injustos e ardilosos por parte de significativa parcela da imprensa e de políticos "formadores de opinião" mais à esquerda, conforme observamos têm aparentemente que "liberado" mais violentas, vigiadas regiões dominadas pelo tráfico de drogas, como se fossem ou solicitados ou autorizados por criminosos, é prova de sua coragem e determinação em combater o Crime Organizado, e isso não é para qualquer um.

Os índices de criminalidade no Estado vem caindo mês após mês, semana após semana como resultado de seu conhecimento, coragem e determinação... Há Décadas São Paulo precisava de alguém como o Capitão Derrite realmente à frente da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e que sua jornada em prol da Segurança da População siga evoluindo com as bênçãos de Deus, pois competência não lhe falta para isso.

Acessível para com as lideranças de São Caetano do Sul, atencioso e técnico para com o recebimento de nossas demandas,

ORDEM DO DIA FLS. 4001





# Câmara Municipal de Pão Caetano do Sul

O Secretário Derrite é um exemplo a ser seguido por todos os demais Secretários e inclusive Ministros do país, pois não importa o quão perigosa seja sua atuação contra o crime organizado, e o quão atacada com narrativas de burocratas e celebridades que lidam com criminosos como se esses fossem espécies em extinção que mereçam mais proteção e direitos que a própria população de bem, o Sr. Secretário segue firme e determinado com muita competência e focado nos objetivos que devem ser alcançados, com total apoio da esmagadora parcela da população de bem, que trabalha, produz, ensina e contribui para o desenvolvimento da nossa nação.

Por todos os relevantes serviços prestados por este brilhante servidor público, guardião e zelador da paz pública, protetor nato da população de bem, recomendamos, honrosamente, a outorga do título de Cidadão Sulsancaetanense ao Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, o Senhor Guilherme Muraro Derrite.

Plenário dos Autonomistas, 08 de agosto de 2023.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA (CÉSAR OLIVA) VEREADOR





PROC. Nº 3430/2023

AUTOR: CÉSAR ROGÉRIO OLIVA

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO GUILHERME MURARO DERRITE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

PARECER Nº 233, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Vereador César Rogério Oliva, o projeto de decreto legislativo em epígrafe tem por finalidade conceder título de 'cidadão sulsancaetanense' ao excelentíssimo senhor secretário da segurança pública do estado de São Paulo Guilherme Muraro Derrite, pelos relevantes serviços prestados ao município."

A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7°, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.





Outrossim, a questão alvitrada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.





PROC. Nº 3430/2023

Sob o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídicoconstitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura em tela.

FAVORÁVEL, pois, é o

nosso parecer.

São Caetano do Sul, 22 de agosto de 2023

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre

Presidente

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre

Relator

**Membros:** 

Ver. Thaiane Spinello

Ver. Fábio Soares de Oliveira

Aprovado na reunião de 22.08.2023





PROC. Nº 3430/2023

AUTOR: CÉSAR ROGÉRIO OLIVA

ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO GUILHERME MURARO DERRITE, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

PARECER Nº 76, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Vereador César Rogério Oliva, o projeto de decreto legislativo em epígrafe tem por finalidade conceder título de 'cidadão sulsancaetanense' ao excelentíssimo senhor secretário da segurança pública do estado de São Paulo Guilherme Muraro Derrite, pelos relevantes serviços prestados ao município."

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver nenhum óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impedisse sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames do artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao fazê-lo, constatamos que, para fazer face às despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, serão utilizados recursos advindos de verbas próprias orçamentárias, suplementadas, se necessário.





PROC. Nº 3430/2023

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto, **FAVORÁVEL** ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

São Caetano do Sul, 22 de agosto de 2023

Ver. Marcos Sérgio G. Fontes

**Presidente** 

Ver. Marcos Sérgio G. Fontes

Relator

**Membros:** 

Ver. Cícero Alves Moreira

Ver. Gilberto Costa Marques

Aprovado na reunião de 22.08.2023